

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida

Residencial Jardim Inápolis - Núcleo Industrial



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tipo: Condomínio Multirresidencial - Residencial Jardim Inápolis

Localização: Lote 6A,6B,6C e 6D - Jardim Inápolis - Bairro Núcleo Industrial

Número de Unidades: 16 Blocos totalizando 66 unidades habitacionais

Agente executor: Agência Estadual de Habitação - AGEHAB-MS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Empresa Executora: ENGEPAR - Engenharia e Participações Ltda.

# 2. GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS - GAAE

NOME	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO
GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	EMHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KELLY CRISTINA HOKAMA	EMHA	CHEFE DE DIVISÃO
CARLOS ROBERTO S XIMENES	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
RODRIGO GIANSANTI	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
PATRICIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA	AGEREG	TÉCNICA
GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLLI	AGEREG	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA	AGETRAN	DIRETORA ADJUNTA
SIDNEY OSHIRO	AGETRAN	DIRETOR DE TRÂNSITO
THELMA FERNANDES M N LOPES	SAS	SUPERINTENDENTE
INES AUXILIADORA M SANTANA	SAS	SUPERITENDENTE
FERNANDA GABRIELA F DUARTE	SEMED	GERENTE DE PLANEJAMENTO
TANISE DARUI	SEMED	R TÉC SIST INT DE MON EXEC E CONT DO MEC
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	SEMADUR	SUPERITENDENTE
LUIS EDUARDO COSTA	SEMADUR	SECRETÁRIO ADJUNTO
ARIEL SERRA	SISEP	SECRETÁRIO ADJUNTO
REJANE TRENTINI FERREIRA	SISEP	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DO CARMO AVESSANI	AGEHAB	PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
FERNANDO JOSE NICOLLINI DELGADO	AGEHAB	GERENTE

DECRETO 3009 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 - DIOGRANDE N.4978 - CAMPO GRANDE - MS

## 2. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL

### 3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

De acordo com o último levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro/ Censo Demográfico IBGE, no ano de 2010, foi identificado um déficit habitacional no município de Campo Grande/MS no quantitativo de 25.352 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e duas) pessoas/famílias que necessitam de uma unidade habitacional de interesse social. 1

M &

Tr.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### 3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

Conjunto habitacional verticalizado, composto por 66 unidades habitacionais de interesse social, localizados no Bairro Núcleo Industrial, denominado Condomínio Residencial Jardim Inápolis, estabelecido na nos lotes 6A, 6B, 6C e 6D da quadra 23, na região urbana do Imbirussu, sendo de titularidade do Município de Campo Grande/MS – Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

O Empreendimento será formado por 15 blocos com 04 apartamentos em cada bloco e 01 bloco com 06 apartamentos medindo 49,66 m² sendo 02 apartamentos com banheiros adaptado para PCD, ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço.

O condomínio possui 01 playground com caixa de areia. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo. Os condomínios contarão com vagas nas garagens para carros, motos, pessoas com deficiência. Todos os estacionamentos e vias de acesso internas serão asfaltados.

Além da rede de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica no interior do empreendimento e em suas vias de acesso, o condomínio contará com toda a sinalização garantindo assim o melhor transitar nas ruas de acesso ao residencial e em seu interior. As principais vias de acesso ao empreendimento serão a Rua Pitangueira e a Rua Arapoema, que atualmente não possuem pavimentação

#### 3.3 Cadastro e Critérios de seleção do PMCMV

#### Do Cadastro Municipal

Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, sob a gestão da Agência Estadual de Habitação – AGEHAB.

# Para Inscrição no PMCMV o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

- Não ter ocupado irregularmente áreas no município a partir de janeiro de 1997:
- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
- Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 02 (dois) anos no município de Campo Grande/MS;
- Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção;
- A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.

y &x

8"

P



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

 A família deve ser cadastrada no CADÚNICO – Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).

### Do processo de seleção dos candidatos

- O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.
- O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).
- As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
  - Grupo I representado pelos candidatos que preencham de 4 a 6 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais.
  - 2. Grupo II representado pelos candidatos que preencham de 2 a 3 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
  - 3. Grupo III representado pelos candidatos que preencham até 1 critério. Serão destinadas 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais.

#### A quem se destina

Às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (faixa 1, prioritariamente), que se enquadrem nas diretrizes do Programa, determinantemente quanto à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção, as quais serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Campo Grande-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

#### Dos Critérios Nacionais

- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- · Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- Famílias que façam parte Pessoa com Deficiência /PcD. (Deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças — CID).

#### Dos Critérios Estaduais

- Enquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelecido pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e pela Portaria nº 412, de 6 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades;
- Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos comprovado por documento de filiação;

M

8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por criança e adolescente), comprovado por documento de filiação e documento oficial que comprove a guarda;
- Famílias de que faça parte pessoa com doença crônica e incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

O atendimento deverá respeitar a faixa de renda estabelecida pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Vale ressaltar, que para a análise de viabilidade do empreendimento foi instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, criado pelo decreto n. 3009 DE 18/08/2017 – DIOGRANDE n.4978 – Campo Grande- MS.

Diante das informações ora colocadas, fica claramente evidenciada demanda suficiente para atender o empreendimento selecionado.

#### 3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento

Considerando o Censo Demográfico 2010, que aponta para o bairro a média de 3,53 habitantes/domicílio, com a construção de 66 unidades habitacionais estimamos uma população de 233 (duzentos e trinta e três) pessoas para este empreendimento.

#### 3.5 Caracterização da área de Intervenção

O Município de Campo Grande está localizado geograficamente na porção central do Estado de Mato Grosso do Sul. Possui uma área de 8.096 km², ocupando 2,26% do território do Estado. Sua altitude é 532m acima do nível do mar. Campo Grande tem como municípios limítrofes: Jaraguari e Rochedo (Norte), Nova Alvorada do Sul (Sul), Ribas do Rio Pardo (Leste) e Sidrolândia e Terenos (Oeste).

Campo Grande atingiu uma de população 874.210 habitantes em 2010, de acordo com a Estimativa da População divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2017.

De acordo com o Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar Nº.94 de 06/11/06, ficou estabelecido que a cidade de Campo Grande ficaria dividida em sete regiões que receberiam sua denominação de acordo com os córregos que influenciaram sua origem e ocupação.

O empreendimento **Condomínio Residencial Jardim Inápolis** estará localizado no Bairro Núcleo Industrial, na Região Urbana do Imbirussu, na porção Oeste da cidade, formada pelo polígono a partir do cruzamento da Avenida Dom Antônio Barbosa com a Avenida Tamandaré; seguindo pela Avenida Tamandaré até a Rua Gal. Nepomuceno Costa; seguindo por esta Rua até a Avenida Duque de Caxias; seguindo por esta Avenida até a Avenida Wilson Paes de Barros; seguindo por

4

7 86

Sy .





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

esta Avenida e prolongamento até o limite da Área R1; seguindo por este limite até o prolongamento da Rua Cap. Mário Pio Pereira; seguindo por este prolongamento até a Linha do Perímetro Urbano; seguindo por esta Linha em direção aos marcos M-37, M-38, M-39, M-40, M-41, M-42, M-43, M-44, M-45, M-46, M-47, M-48, M-49, M-50 e M-51 até a Rodovia MS-080; seguindo por esta Rodovia até a Rua Dr. Euler de Azevedo; seguindo por esta Rua até a Avenida Dom Antônio Barbosa; seguindo por esta Avenida até o ponto de partida.

A região do Imbirussu, segundo dados do Perfil Socioeconômico do ano de 2010, fornecidos pela Agência Municipal do meio Ambiente e de Planejamento Urbano de Campo Grande/MS – PLANURB, possui uma população de 98.752 habitantes. Possui uma área de 5.742,92 hectares.

Características demográficas.: A região Urbana do Imbirussu é a quinta região mais populosa de Campo Grande. A participação no total da população de Campo Grande é de 12,55%.

Variáveis	Núcleo Industrial
População total	3.594
População masculina	1.834
População feminina	1.760
0 a 4 anos	325
0 a 14 anos	1.081
15 a 64 anos	2.371
65 anos ou mais	142
Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos)	1.007
Idade média	27,51
Razão de sexo (%)	104,20
Razão crianças/mulheres (‰)	322,74
Índice de envelhecimento (%)	13,14
Razão de dependência demográfica (%)	51,58
Área (ha)	2.421,85
Densidade demográfica (hab/ha)	1,48
Domicílios particulares permanentes	1.017
Média de moradores por domicílio	3,53

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaboração: PLANURB.

Características ambientais.: A região urbana do Imbirussu é bastante permeada por cursos d'água, destacando-se o Córrego Imbirussu que lhe dá o

4

M &

8"

0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

nome, cuja bacia hidrográfica está localizada na maior parte da área.

O empreendimento segundo carta de Drenagem está na bacia do Imbirussu, com grau de criticidade II, apresentando problemas como alagamentos e enchentes em vários pontos, bocas-de-lobo assoreadas, com localização e distribuição irregular. É preciso medidas de desassoreamento, limpeza e obstrução, alargamento e aprofundamento e implantação de microdrenagem. Recomendase implantar obras ou medidas para dissipação de energia das águas pluviais nos pontos de lançamento, dimensionar adequadamente as calhas e travessias do sistema de drenagem, compatibilizando o volume d'água do terreno, implantar sistema adequado para captação e drenagem de águas superficiais nos taludes de corte e aterro, adequar a solução de coleta e dissipação das águas servidas e dificuldades de escoamento e infiltração do solo. Prever cuidados específicos nos trechos de declividade acentuada onde há concentração de águas pluviais, implantar canaletas ou interceptar o fluxo de águas nos locais problemáticos quanto ao desenvolvimento de erosão no leito viário, evitar escoamento de grandes volumes de águas pluviais no leito das vias, privilegiando o seu lançamento na drenagem natural, implantação de revestimentos retentivos em áreas de pouco trafego, ex: (áreas de estacionamento), implantar canaletas gramadas em loteamentos condominiais de baixa densidade de ocupação e de relevo suave, proteção das margens e cabeceiras dos cursos d'água.

Segundo a Carta Geotécnica a região do empreendimento há Dificuldades localizadas com fundações profundas, dificuldades na absorção de efluentes por fossas sépticas nas áreas com solo de textura argilosa, ocorrência de poluição de poços rasos, alagamentos localizados em função das dificuldades de escoamento das águas pluviais e servidas nas áreas urbanizadas de baixa declividade (menor que 3%).

Parcelamento do solo: A região urbana do Imbirussu desperta interesse na abertura de loteamentos por ser extensa e contar com muitos vazios urbanos, além de ser próxima de várias empresas, indústrias e o aeroporto internacional de Campo grande.

Uso e ocupação do solo: A região urbana do Imbirussu também se caracteriza pela predominância do uso do solo de forma industrial e residencial, sobretudo o de média e baixa renda, onde predominam as habitações de baixo padrão em suas diversas formas. Nos bairros mais populosos, encontramos concentração de comércios e serviços de atendimento de vizinhança, localizados frequentemente em ruas onde circula o transporte coletivo.

As áreas que não foram parceladas possuem quase sempre uso do solo de forma rural. Ainda resistem fazendas e chácaras ao longo dos córregos Imbirussu entremeados por bairros de baixíssima densidade.

A grande área institucional existente nessa região é formada pelo aeroporto internacional de Campo Grande, Embrapa e pelas forças armadas (Exército).

Segundo a lei de uso ocupação do o Empreendimento está localizado na Zona 2, onde estabelece que a taxa de ocupação é de 50%, taxa de permeabilidade é de

M &x



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12,5%, coeficiente de aproveitamento 1 e Índice de Elevação 2.

## 3. SITUAÇÃO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

## 4.1 EDUCAÇÃO

TIPO DE EQUIPAMENTO EXISTENTE	NOME	DISTÂNCIA DO EMPREEN- DIMENTO	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CEINF	Indubrasil	2,4 km	Rua Ji Paraná, 16	264	
Escola Estadual	Professor Ulisses Serra	1,5 km	Rua Principal n. 1 Núcleo Industrial		

#### CEINF

A implantação de Centros de Educação Infantil/CEINF nas regiões dos bairros Tarumã, Santo Amaro, Núcleo Industrial, Aero Rancho e Los Angeles justifica-se pela demanda por vagas e o elevado número de candidatos. Assim sendo, deverá ser previsto aumento na demanda neste empreendimento de 42 crianças. Está em andamento a conclusão do CEINF Jardim Inápolis com capacidade para 120 crianças, para atender esta demanda.

#### **ESCOLA**

Considerando o aumento de demanda de 25 alunos no ensino fundamental (5 a 14 anos) e que não há Escola Municipal num raio 2,5 Km, o atendimento a demanda será feito por meio de convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Educação e/ou reordenamento de vagas para atender esta demanda.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de equip ament o	Média de atendiment o da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. disponíve le/ou demanda reprimid a para atend. no CRAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administra tivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
CRAS - Indubr asil	SCFV 0 a 6 anos: 6,4 SCFV: 7 a 14 anos: 65,4 SCFV 15 a 17 anos: 3,2 SCFV:18 a 59 anos: 3,1 SCFV Idoso: 19,7 TOTAL SCFV: 98	0 a 4 anos: 20,9 5 a 14 anos: 48,78 TOTAL: 70	SCFV: Considera ndo a equipe instalada possui capacida de para atender a demanda	SCFV: RH suficiente	Espaço insuficiente, necessitando de reforma e ampliação de mais duas salas	Para custear a ampliação e reforma é necessário uma média de R\$ 364.912,80
	PAIF: Acompanha 37 famílias	Unidade s: 66 Famílias	PAIF: Possui capacida de para atender a demanda	PAIF: RH suficiente		
"Alexs andra Maria Gonça Ives" - CREAS CENTR O	PAEFI: 283 (famílias ou indivíduos)	Unidade s: 66 (Famílias )	PAEFI: Não possui capacida de disponíve I para atendime	PAEFI: Caso haja situações de violações de direitos e necessita de uma equipe (01 assistente social e 01	Nesta unidade não há possibilidade de ampliação de salas.	Consideran do um assistente social e um psicólogo (equipe), é necessário uma média de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	nto	psicólogo)	96.000,00.

#### 4.3 SAUDE

Tipo de Equipamento Existente	Nome	Distância do empreendimento	Endereço	Capacidade de atendimento	Vagas disponíveis
Unidade Básica de Saúde.	UBS Indubrasil	1,50 KM	Rua Nice nº 16.	Ate 12 mil pessoas	7.950 pessoas

Avaliação da Demanda

Equipamento	Demanda gerada pelo empreendimento	Vagas disponíveis atualmente	Vagas Faltantes
UBS Indubrasil	233 pessoas	7950 pessoas	Zero

Frente à propositura do acréscimo populacional na região do empreendimento, compatibilizando com o Plano Municipal de Expansão da Saúde da Família, o modelo de atenção à saúde da unidade de referência (UBS INDUBRASIL). migrara para a Estratégia de Saúde da família com duas novas equipes acolhendo assim o aumento de demanda de atendimento da UBS Indubrasil na Rua Nice nº 16.

#### 4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Abastecimento de Água: A Região tem uma rede de distribuição de água através de poços ou de sistemas interligados abrangendo a totalidade dos bairros. O fornecimento de água se dá através da Empresa de Águas Guariroba.

Esgotamento Sanitário: Campo Grande possuía, em dezembro de 2016.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade estatal de base territorial nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com os serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Centro de Convivência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de ações voltadas às características, interesses e demandas de indivíduos em diversas faixas etárias. As atividades, nos 06 CC, são de vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, valorização das experiências vividas como forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços são ofertados: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.111km de rede de esgoto. O sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento está disponível para 83,96% da população, segundo informações do Perfil Socioeconômico de Campo Grande 2017 (PLANURB – PMCG /2016). A região urbana do Imbirussu apresenta vários bairros atendidos por rede de esgoto entre eles: Panamá, Santo Amaro, Recanto do Pássaros, dentre outros, porém o empreendimento em questão não é contemplado pela rede de esgoto atual. Será utilizado o sistema de fossa séptica e sumidouro para captação do esgoto do empreendimento.

Rede de Energia: A Região é muito bem servida de rede de energia elétrica. Com relação a iluminação pública existe deficiência na manutenção em alguns pontos isolados nos bairros mais distantes. Além da iluminação pública o empreendimento receberá instalação elétrica individual em cada uma das unidades fornecidas pela ENERGISA

Coletas e Disposição de Lixo: A coleta de lixo é efetuada em toda região que se dá três vezes por semana no período diurno. Esse serviço será estendido a todo o empreendimento e serviço prestado pela empresa SOLURB.

Transporte Coletivo e Linhas de Ônibus: Transporte coletivo e linha de ônibus: a região conta com linhas de ônibus que atendem os bairros, incluindo as linhas entre os terminais. Existe um terminal de ônibus (Júlio de Castilho), localizado no bairro Panamá e a linha que atende a região é 413 – Núcleo Industrial.

As vias de acesso ao empreendimento não possuem pavimentação, drenagem e iluminação pública, mas receberão todas estas infraestruturas sob a responsabilidade do Governo Estadual.

#### 4.5 SEGURANCA PÚBLICA

O Empreendimento será atendido no seu raio de abrangência por equipamentos de segurança:

	Unidade de Polícia	1.497m	Av. Ji-Paraná, S/N.
Segurança	Militar do Indubrasil		Bairro Núcleo Industrial

Para atender a demanda por segurança pública e garantir a tranquilidade dos moradores, tanto a Guarda Municipal quanto a Policia Militar, mantêm rondas ostensivas na região.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2018.

GABRIEL DE LIMA SONÇALVES - EMHA

CARLOS ROBERTOS MENES PLANURB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Patricia Correa da Luz almeida PATRICIA CORREA L ALMEIDA - AGEREG

ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA - AGETRAN

THELMA FERNANDES M N LOPES - SAS

FERNANDA GABRIELA DUARTE - SEMED

MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA - SEMADUR

ARIEL SERRA - SISEP

MARIA DO CARMO AVESSANI - AGEHA

P L

10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Tipo: Condomínio Multirresidencial - Residencial Inápolis

Localização: Lote 6A,6B,6C e 6D - Jardim Inápolis - Bairro Núcleo Industrial

Número de Unidades: 16 Blocos totalizando 66 unidades habitacionais

	DEMANDA	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)	PRAZO (mês)
01	Construção de CEINF (em andamento)	SEMED	FNDE/Governo Federal	330.595	10
02	Ampliação de CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	364.913	12
03	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CREAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	96.000	12

Marcos Marcello Trac Prefeito Municipal

Elza Fernandos Ortelhado Secretária Municipal de Educação José Mario Advines da Silva Secretário Municipal de Assistência Social





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INSTRUMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

O Município de **Campo Grande (MS)**, representado pelo **Prefeito Municipal**, o Senhor **Marcos Marcello Trad**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e cédula de identidade RG n. 122118/SSP/MS, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais **do Programa "Minha Casa**, **Minha Vida"**, **de que tratam as Portarias do Ministério** das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município para o empreendimento abaixo identificado:

Condomínio Multirresidencial – Residencial Inápolis Lotes 6A,6B,6C e 6D - Jardim Inápolis – Bairro Núcleo Industrial Número de Unidades: 66 unidades habitacionais

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

- O Município de Campo Grande e o Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento identificado na cláusula primeira deste Instrumento a executar as ações nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade;
- b) aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o estabelecido no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e familias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016:
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o ESTADO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Campo Grande -/MS, 2 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Testemunhas:

Agência Municipal de Habitação Enéas Jose de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Caixa Econômica Federal Evandro Narciso de Lima Superintendente Regional - MS

